



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CABREÚVA

Sexta-feira, 10 de maio de 2024

www.cabreuva.sp.gov.br

Ano XXIV | Edição nº 512



Município de Cabreúva - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



PODER EXECUTIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

**Prefeitura de Cabreúva
Secretaria Municipal da Saúde**

A Prefeitura de Cabreúva, através da Secretaria Municipal da Saúde, convida as Entidades, Associações e a População Cabreuvana, para participarem da Audiência Pública da Saúde, para prestação de contas do 1º Quadrimestre de 2024, que será realizada no dia 23 de Maio, quinta-feira, às 13h30, na Câmara Municipal, sito à Av. Major Antonio da Silveira Camargo nº 395 - Centro-Cabreúva.

.....

**Atos Oficiais****Outros atos oficiais**

Prefeitura de Cabreúva
Secretaria de Cultura, Turismo e Patrimônio Histórico
Avenida Marciano Xavier de Oliveira, 278 - Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13.315-045
Tel.: (11) 4528-4418 / (11) 4528-4716
sec.cultura@cabreuva.sp.gov.br
sec.turismo@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

ATA DA REUNIÃO DE RODA DE CONVERSA COM ARTISTAS

Data: 02 de maio de 2024

Hora de início: 13h30

Local: Biblioteca Municipal de Cabreúva

(Avenida Marciano Xavier de Oliveira, 364 – Centro – Cabreúva.)

Presenças:

Marco Ribeiro, Secretário de Cultura, Turismo e Patrimônio Histórico

Prof. Davi Lima, orador principal

Agnaldo Zicatti, Diretor de Cultura

Paulo Corazza, Servidor da Secretaria de Cultura, Turismo e Patrimônio Histórico

Isabella Tozini, Representante da classe artística

Giovana Poleto, Representante da classe artística

Ader Martins, Representante da classe artística

Marcelo Ronaldo, Representante da classe artística

Marisa Romão, Representante da classe artística

Larissa Gonçalves, Representante da classe artística

Pauta:

Discussão sobre a implementação e detalhamento da Política Nacional Aldir Blanc e outras políticas públicas de cultura.



Prefeitura de Cabreúva
Secretaria de Cultura, Turismo e Patrimônio Histórico
Avenida Marciano Xavier de Oliveira, 278 - Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13.315-045
Tel.: (11) 4528-4418 / (11) 4528-4716
sec.cultura@cabreuva.sp.gov.br
sec.turismo@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

Desenvolvimento da Reunião:

Abertura:

O Secretário de Cultura, Turismo e Patrimônio Histórico, Marco Ribeiro, iniciou a reunião às 13h35, destacando os principais temas a serem discutidos.

Discussão sobre a Política Nacional Aldir Blanc (PNAB):

Às 13h40, Prof. Davi Lima tomou a palavra para falar sobre a transição da Lei Aldir Blanc para a Política Nacional, destacando a importância da política cultural e a necessidade de capacitação. A diferença na premiação e os detalhes sobre os editais de premiação também foram discutidos.

Intervenções dos participantes:

Isabella: às 13h51, destacou a necessidade de preparação prévia para ganhar editais e sugeriu a inclusão de cotas e uma porcentagem para acessibilidade.

Às 13h55, questionou sobre a composição do júri da Lei Paulo Gustavo, sugerindo representantes de notório conhecimento para cada área. Também questionou o valor e a quantidade de projetos inscritos e selecionados nos editais.

Giovana: mencionou a experiência de Campinas em criar um edital para mediadores e sugeriu a criação de editais focados em pareceristas e periferias, utilizando cotas similares às do PROAC.

Discussões adicionais:

Foi discutida a possibilidade de concorrer em mais de dois projetos, a separação de editais para profissionais e iniciantes, e a manutenção de inscrições em pessoa física, não jurídica. Outros tópicos incluíram a documentação necessária, as



Prefeitura de Cabreúva
Secretaria de Cultura, Turismo e Patrimônio Histórico
Avenida Marciano Xavier de Oliveira, 278 - Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13.315-045
Tel.: (11) 4528-4418 / (11) 4528-4716
sec.cultura@cabreuva.sp.gov.br
sec.turismo@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

atividades aplicáveis ao recurso da Aldir Blanc, o prazo para lançamento dos editais, e a utilização do recurso de fomento pelo município.

Encerramento:

O Prof. Davi Lima encerrou a reunião solicitando que os participantes deixassem por escrito suas sugestões para a elaboração do edital. O Secretário Marco Ribeiro citou a proposta de lançar futuramente um edital municipal com recurso próprio.

Hora de término: 15 horas.

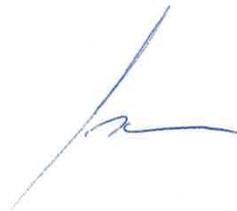
Encaminhamentos:

Compilação e análise das sugestões escritas para a elaboração do edital.


AGNALDO ZICATTI
DIRETOR DE CULTURA


MARCO RIBEIRO
SECRETÁRIO DE CULTURA, TURISMO
E PATRIMÔNIO HISTÓRICO

- PARECERISTAS
- * CHAMAMENTO DE ~~PARECERISTAS~~
 - * INSCREVER (+) DE UM PROJETO E SER CONTEMPLADO EM (+) DE UM PROJETO
 - * COTAS DE PONTUAÇÃO: LGBTQ+
MULHERES
PCDS
 - * EDITAL PARA INICIANTES E PROFISSIONAIS COM MAIS EXPERIÊNCIA
 - * EDITAL PARA FORMAÇÃO
 - * EDITAL P/ PERIFERIA E ÁREAS RURAIS
 - * INSCRIÇÃO DE PESSOA FÍSICA



02/05/24



- * Contratação de Jurados e pareceristas das diversas linguagens artísticas, do Estado de SP.
- * ~~Ter~~ Ter a possibilidade de ser contemplado em mais de um projeto
- * Realização de oficinas para ajudar artistas iniciantes a escrever os projetos
- * Divulgar as reuniões com maior antecedência

Giovanna P.

2 de maio de 2024

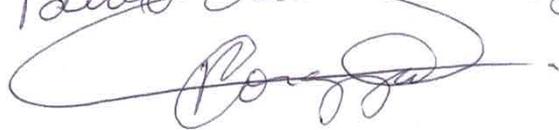


Larissa Gonçalves Santos, CPF: 386.071.8185
11990229232.

Projeto Grafite para áreas periféricas com apoio da prefeitura, para realizar projetos em espaços da prefeitura. Como escolas, bibliotecas. Incentivar a cultura através da arte em locais que possuem visibilidade e incentivem as pessoas.



gostaria de sugerir a
possibilidade de realização de
Festival de moda de Vides
com premiações para os melhores
colocados

Paulo Elias Corrêa
 027 10543877.



W Marisa Romão dos Santos Silva
CPF 088 002 418.67
salaquinzeunicentes@gmail.com

W N. R. S. S.

Sugestões para artes em Cabreúva

↓ Definir um local para confecção do artesanato utilizando insumos da argila por considerar a história de obras tradicionais em confecção de tijolos e utilizar a mão de obra da mulher para confecção de vasos, panelas de barro e produtos decorativos, criando a identidade de um artesanato local.

Tendo um grupo de artesãos com segmentos diferentes, Represento o grupo no COMTUR.



Nome: Ader Martins
CPF: 075023109/24

Sugestões: Facilitar o acesso dos artistas locais, se inscrever nos editais da cidade, para que possam conseguir recursos necessários para realização de seus projetos culturais, apoiar uma pessoa para ajudar os artistas a se inscrever nos editais



MARCELO RONALDO DE PAULA LEITE

ARTISTA POPULAR DE RUA TRABALHA COM PERSONAGENS NAS RUAS DE CABREÚVA, FANTASIANDO E LEVANDO SONHOS E MAGIA AOS ADULTOS E CRIANÇAS MANTENDO A CULTURA POPULAR COM GULOSÉIMAS DE PONTA DE CIRCO, PARQUES, TEATROS E PRAÇAS NO CASO A VENDA DE PIPOCA E ALGODÃO-DOCE.

PRECISANDO DE RECURSOS PARA MANTER VIVA ESSA ARTE E CULTURA POPULAR BUSCANDO RECURSOS PARA NÃO DEIXAR MORRER.

Marcelo R. de Paula Leite

CPF: ~~081.978.708-90~~ 081.978.708-90

**Conselhos Municipais****Conselho Municipal de Políticas Culturais de Cabreúva - CMPC****Prefeitura de Cabreúva****Secretaria de Cultura, Turismo e Patrimônio Histórico**

Avenida Marciano Xavier de Oliveira, 278 - Centro

Cabreúva/SP - CEP: 13.315-045

Tel.: (11) 4528-4418 / (11) 4528-4716

sec.cultura@cabreuva.sp.gov.br

sec.turismo@cabreuva.sp.gov.br

www.cabreuva.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Cultura, Turismo e Patrimônio Histórico convoca os membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais para a primeira reunião ordinária do conselho, a realizar-se aos 13 de maio de 2024, às 18h, na sede da Biblioteca Municipal de Cabreúva Prof. Basílides Godoy, situada à Avenida Marciano Xavier de Oliveira, 364 – Centro.

A pauta da reunião será a leitura do Regimento Interno do Conselho Municipal de Políticas Culturais, bem como, a eleição da mesa diretora do conselho.

A reunião é aberta ao público.

Cabreúva, 10 de maio de 2024


AGNALDO ZICATTI
DIRETOR DE CULTURA


MARCO RIBEIRO
SECRETÁRIO DE CULTURA, TURISMO
E PATRIMÔNIO HISTÓRICO

**PODER LEGISLATIVO****Atos Oficiais****Decretos****CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA****DECRETO LEGISLATIVO Nº 002, DE 06 DE MAIO DE 2024.**

"PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002, DE 27 DE MARÇO DE 2024, QUE CONCEDE O TÍTULO DE 'CIDADÃO AMIGO DE CABREÚVA' AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR DOUTOR ROBSON ALVES BILOTTA".

EDUARDO ANTONIO DE OLIVEIRA, Vereador – Presidente da Câmara Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - É concedido o título honorífico "CIDADÃO AMIGO DE CABREÚVA", criado pelo artigo 1º da Resolução nº 79, de 28 de agosto de 2001, ao ilustríssimo senhor doutor ROBSON ALVES BILOTTA.

Art. 2º - Este DECRETO LEGISLATIVO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "VEREADOR GUERINO MALVEZZI", em 06 de maio de 2024.


EDUARDO ANTONIO DE OLIVEIRA
Vereador – Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Cabreúva, aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (06/05/2024).


BENITO FERRÚCIO MARCHIORI JÚNIOR
Diretor de Secretaria



Portarias

**CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA****PORTARIA Nº 021, DE 09 DE MAIO DE 2024.**

"NOMEIA COMISSÃO FISCALIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO QUE SERÁ REALIZADO NA CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA".

EDUARDO ANTONIO DE OLIVEIRA, Vereador – Presidente da Câmara Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **GABRIELA SOUTO MAIOR BACCARIN**, como Presidente, e os senhores **BENITO FERRÚCIO MARCHIORI JÚNIOR** e **DOUGLAS MENDES**, como Membros, para constituírem a **COMISSÃO FISCALIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO** que será realizado na Câmara Municipal de Cabreúva.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA, em 09 de maio de 2024.


EDUARDO ANTONIO DE OLIVEIRA
Vereador – Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Cabreúva aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (09/05/2024).


BENITO FERRÚCIO MARCHIORI JÚNIOR
Diretor de Secretaria



Outros atos oficiais



CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA

ATO DA MESA Nº 004, DE 02 DE MAIO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS VIGENTES".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI; e

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar o orçamento vigente, a fim de que possa atender as necessidades de manutenção da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Solicitar ao Poder Executivo a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), a suplementar as seguintes dotações orçamentárias vigentes:

Órgão:	01 – PODER LEGISLATIVO	
Unidade Orçamentária:	01.02 – SECRETARIA DA CÂMARA	
Funcional Programática:	01.031.7005.2039 – Gestão Administrativa Operacional da Câmara Municipal de Cabreúva	
Categoria da Despesa:	3 – Despesas Correntes	
Grupo de Despesa:	3 – Outras Despesas Correntes	
Modalidade de Aplicação:	90 – Aplicações Diretas.....	R\$ 1.000.000,00

Órgão:	01 – PODER LEGISLATIVO	
Unidade Orçamentária:	01.02 – SECRETARIA DA CÂMARA	
Funcional Programática:	01.031.7005.1071 – Ampliação e Melhoria nas Instalações do Prédio do Legislativo	
Categoria da Despesa:	4 – Despesa de Capital	
Grupo de Despesa:	4 – Investimentos	
Modalidade de Aplicação:	90 – Aplicações Diretas.....	R\$ 1.000.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar autorizado no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial de dotações orçamentárias do Poder Executivo que serão discriminados em Decreto Municipal.

Art. 3º - Este ATO DA MESA entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA, em 02 de maio de 2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA


EDUARDO ANTONIO DE OLIVEIRA
Vereador – Presidente


DEVANI CRISTINA DE ARAÚJO DEBONE
Vereadora – Primeira Secretária


MARCELO DEFENDI
Vereador – Segundo Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Cabreúva aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (02/05/2024).


BENITO FERRÚCIO MARCHIORI JÚNIOR
Diretor de Secretaria